



# CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

12 DE  
FEVEREIRO DE  
2021



# REPÓRTER

# 70

## > CONDENADO EX-PREFEITO

O ex-prefeito de São Caetano de Odivelas Rubens de Oliveira foi condenado pela Justiça Federal por crime de responsabilidade. Ele foi acusado por não prestar contas de R\$ 550 mil recebidos do governo federal para a merenda escolar. As verbas foram repassadas ao município entre 2011 e 2012. A ação penal foi ajuizada em 2017, pelo Ministério Público Federal (MPF). A sentença estabeleceu pena de três anos e três meses de reclusão e mais o pagamento de multa. Como a pena não ultrapassou quatro anos, como o crime não foi cometido com violência e como o réu não é reincidente, a pena foi substituída por medida restritiva de direitos, a ser definida pela Justiça Federal. A sentença também inabilitou o ex-prefeito para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, pelo prazo de cinco anos. Ainda caberecurso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa  
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## ABRE E FECHA

# Órgãos públicos funcionam no Carnaval

**MUDANÇA** - Exclusão de pontos facultativos no Estado altera funcionamento de estabelecimentos

THALES LEAL  
DA REDAÇÃO

**C**ancelado em razão da pandemia do novo coronavírus, o Carnaval 2021 será radicalmente diferente e muitos órgãos públicos e privados mantêm seus funcionamentos normais.

Segundo a Associação Paraense de Supermercados (Aspas), não há qualquer definição quanto aos horários nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, sendo cada estabelecimento responsável pelo próprio esquema de funcionamento.

## BANCOS

A Federação Brasileira de Bancos (Febrabab) informou

que o Banco Central decidiu manter o calendário de feriados bancários nos dias 15 e 16 de fevereiro, não havendo atendimento ao público nesses dias. Já na Quarta-Feira de Cinzas (17), o início do expediente será às 12h, com encerramento no horário habitual de cada agência.

## COMÉRCIO

O Sindicato do Comércio Varejista e dos Lojistas de Belém afirmou que nos três dias que envolvem o carnaval, lojas em vias públicas poderão funcionar de acordo com o Decreto municipal, de 8h às 20h, e as lojas em shoppings e centros comerciais poderão funcionar das 10h às 22h. Cabe a cada estabelecimento ajus-



Cada supermercado será responsável pelo próprio esquema de funcionamento

**A prefeitura de Belém informou que funcionarão normalmente os órgãos e entidades municipais nos dias 15, 16 e 17**

tar seus horários dentro dessas regras.

## ÓRGÃOS PÚBLICOS

A Prefeitura Municipal de Belém informou que funcionarão normalmente os órgãos e entidades municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro. A Secretaria Municipal de

Administração (Semad) considerou que a adoção dos pontos facultativos no Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas poderia incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, contrariando os protocolos sanitários recomendados pelas autoridades em saúde.

## JUDICIÁRIO

Até o fechamento desta edição, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) não publicou ato normativo que altere os horários ou esquemas de funcionamento do Poder Judiciário no Estado.

# Idoso que sofria maus-tratos é resgatado pela Polícia Civil

## DENÚNCIA

Um idoso de 72 anos, que sofria maus-tratos, foi resgatado nesta quinta-feira (11), no Bairro da Pedreira em Belém. Ao chegar no local, a equipe da delegacia de proteção ao idoso constatou que o homem estava em aparente estado de desnutrição. Fraldas geriátricas, usadas, foram encontradas próximas a restos de alimentos. O local onde o idoso estava era pequeno e tinha pouca ventilação. O homem convivia com a família, mas era cuidado de forma inadequada.

“Ele vive com filhas e netos, mas, apesar disso, não era cuidado como deveria. Chegamos ao local

às 12h e o idoso não havia nem tomado café. Enquanto isso, dois netos dormiam no quarto vizinho. Nem os documentos dele nós conseguimos localizar, já que, de acordo com o apurado, estavam trancados em um terceiro quarto”, destacou Cláudia Guedes, titular da Delegacia de Proteção ao Idoso.

Por causa da saúde debilitada, uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi chamada para dar os primeiros atendimentos à vítima. Houve a necessidade do mesmo ser levado para um hospital de Belém, onde passará por exames mais complexos. O médico vai analisar se o idoso ficará internado.

Foi instaurado um inquérito policial para apurar o caso. Todos os envolvidos já foram identificados pela Polícia Civil e serão chamados para depor. Ao fim do inquérito, o processo será encaminhado ao Ministério Público, onde os autores serão julgados. Enquanto isso, outros familiares serão procurados pela equipe especializada para que ele possa receber condições adequadas de vida. O estado de saúde do idoso é considerado estável.

Para manter a qualidade de vida, é necessário que a família tenha atenção a muitos aspectos. É importante estar atento, principalmente, quanto a alimentação, a atividade fisi-

ca, o controle de medicamentos, a segurança, visitas ao médico e também a vida social. Todas essas regras estão explícitas no estatuto do Idoso.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003) traz uma relação de crimes que, se praticados, serão apurados por ação penal movida independentemente da vontade da parte, de titularidade do Ministério Público, a chamada ação penal pública incondicionada. Discriminar a pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso às transações bancárias; abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou con- gêneres, ou não prover



Homem era mantido em condições degradantes

FOTO: REPRODUÇÃO

suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado, e praticar maus-tratos, ao deixar de proteger a vida ou a saú-

de, tanto física quanto psíquica do idoso. As denúncias podem ser feitas por meio do 181 e não precisa se identificar.

**CRIMINALIDADE NAS  
RODOVIAS****J.R Avelar**  
javelar@diarioonline.com.br

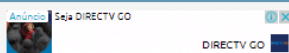
**P**ara coibir a criminalidade nas rodovias que ligam os municípios de Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, Baião, Mocajuba e Cametá, policiais civis da Superintendência do Baixo Tocantins se deslocaram até o ramal Castanhal II para cumprir mandado de prisão preventiva, expedido pela Justiça, contra Gilvanildo Cardoso Ribeiro, pela prática do crime de homicídio, em agosto de 2019 em Abaetetuba. Houve troca de tiros e ele acabou morto.

Segundo o relato dos policiais civis, quando o suspeito percebeu a presença policial, passou a realizar disparos de arma de fogo contra eles. Houve revide e ele foi baleado. Ele ainda foi socorrido até a UPA local, onde morreu.

A arma de fogo, um revólver calibre 22, que estava em seu poder, foi apreendida. Gilvanildo era investigado por conta do assassinato de um adolescente, a tiros e facadas, em agosto de 2019.

Após a prática do crime, ele e um comparsa fugiram da cidade de Abaetetuba, sendo que há alguns meses Gilvanildo teria retornado e passado a cometer uma série de roubos na cidade, principalmente nas imediações do ramal do Castanhal II e rodovias do Baixo Tocantins.

**Gilvanildo Cardoso Ribeiro** ainda foi socorrido e levado à Unidade de Pronto Atendimento de Abaetetuba. Mas não resistiu aos ferimentos e morreu. FOTO: DIVULGAÇÃO



## DENÚNCIA ANÔNIMA

## Idoso que sofria maus-tratos é resgatado pela Polícia Civil, em Belém

O senhor de 72 anos foi encontrado desnutrido. A delegacia de proteção ao idoso chegou até o local por meio de denúncias anônimas

quinta-feira, 11/02/2021, 16:28 - Atualizado em 11/02/2021, 17:04 - Autor: Ana Paula



Filhas e netos eram responsáveis por ele | Divulgação

Um idoso de 72 anos, que sofria maus-tratos, foi resgatado nesta quinta-feira (11), no Bairro da Pedreira em Belém. Ao chegar no local, a equipe da delegacia de proteção ao idoso constatou que o homem estava em aparente estado de desnutrição. Fraldas geriátricas, usadas, foram encontradas próximas a restos de alimentos. O local onde o idoso estava era pequeno e tinha pouca ventilação. O homem convivia com a família, mas era cuidado de forma inadequada.

"Ele vive com filhas e netos mas, apesar disso, não era cuidado como deveria. Chegamos ao local às 12h e o idoso não havia nem tomado café. Enquanto isso, dois netos dormiam no quarto vizinho. Nem os documentos dele nós conseguimos localizar, já que, de acordo com o apurado, estavam trancados em um terceiro quarto", destacou Cláudia Guedes, titular da Delegacia de Proteção ao Idoso.

Por causa da saúde debilitada, uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi chamada para dar os primeiros atendimentos à vítima. Houve a necessidade do mesmo ser levado para um hospital de Belém, onde passará por exames mais complexos. O médico vai analisar se o idoso ficará internado.

Foi instaurado um inquérito policial para apurar o caso. Após sua finalização, o processo será encaminhado ao Ministério Público e julgar os autores desta violência. Enquanto isso, outros familiares serão procurados pela equipe especializada para que ele possa receber condições adequadas de vida.

Cuidados - Para manter a qualidade de vida, é necessário que a família tenha atenção a muitos aspectos. É importante estar atento, principalmente, quanto a alimentação, a atividade física, o controle de medicamentos, a segurança, visitas ao médico e também a vida social. Todas essas regras estão explícitas no estatuto do Idoso.

Crime - O Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003) traz uma relação de crimes que, se praticados, serão apurados por ação penal movida independentemente da vontade da parte, de titularidade do Ministério Público, a chamada ação penal pública incondicionada. Discriminar a pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso às transações bancárias; abandonar o

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

**Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa**  
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

idoso em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado, e praticar maus-tratos, ao deixar de proteger a vida ou a saúde, tanto física quanto psíquica do idoso.

Denúncia - As denúncias podem ser feitas por meio do 181 e não precisa se identificar.



# MP instaura procedimento para coibir abate irregular de bois e venda ilegal de carne em Santa Luzia do Pará

Segundo o MP, açougues da cidade não possuem câmaras frias e os trabalhadores manipulam carnes e vísceras sem roupas adequadas e equipamentos de trabalho essenciais.

Por G1 PA — Belém

11/02/2021 23h28 - Atualizado há 11 horas



A Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará instaurou, nesta quarta-feira (10), procedimento para acompanhar e fiscalizar as políticas públicas municipais voltadas ao regular abate, transporte e comércio de carne bovina e afins no município de Santa Luzia do Pará, nordeste do estado, constatando a adequação ou não de suas atividades à legislação sanitária, ambiental e consumerista.

“O problema é recorrente e antigo no município, agravado pelo fato de um matadouro clandestino da região, o qual fornecia carne bovina para os comerciantes locais, ter sido interditado após fiscalização da Adepará no final do ano de 2020”, relata o promotor de Justiça Daniel Figueiredo na portaria que instaurou o procedimento.

Além do irregular abate de gado bovino, Santa Luzia do Pará possui graves problemas no fornecimento de carne ao consumidos, uma vez que os açougues da cidade não possuem câmaras frias e os trabalhadores manipulam carnes e vísceras sem roupas adequadas e equipamentos de trabalho essenciais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa  
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O procedimento administrativo acompanhará as indispensáveis políticas públicas municipais de implementação do Serviço de Inspeção Municipal, fiscalização de açougues e construção de Matadouro Municipal, objetivando-se o cumprimento da legislação ambiental e o consumo de produtos inspecionados que sigam padrões definidos em normas sanitárias.

# MP pede investigação sobre morte de paciente atendida e medicada em hospital de Colares, no PA

Familiares disseram que medicação injetável teria sido aplicada de forma errada e gerado complicações no quadro de saúde da paciente. Eles também acreditam que erro tenha relação com questão política.

Por G1 PA — Belém

11/02/2021 18h09 - Atualizado há 17 horas



Delegacia de Colares, no Pará. — Foto: Reprodução / Polícia Civil

O Ministério Público do Pará (MPPA) pediu nesta quinta-feira (11) a instauração de um inquérito policial para apurar a morte suspeita de homicídio culposo de uma mulher de 56 anos em Colares, nordeste do Pará. O órgão pede a apuração da responsabilidade sobre a morte da paciente, que foi atendida e medicada na unidade de saúde do município.

Familiares acreditam a suposta erro na aplicação de medicamento aconteceu pelo fato da vítima ser sobrinha do ex-prefeito do município, que é opositor político dos atuais gestores. O **G1** também solicitou posicionamento da prefeitura de Colares, mas até a última atualização desta matéria ainda não tinha obtido retorno.

De acordo com o MPPA, no dia 5 de fevereiro, familiares da paciente procuraram o órgão e relataram que a mulher procurou atendimento médico no centro de saúde de Colares por conta de fortes dores abdominais.

Lá, teria sido receitado um medicamento injetável, aplicado por uma técnica de enfermagem, segundo os familiares. Eles suspeitam que ocorreu um erro na aplicação do medicamento, resultando em um abscesso e infecção, que gerou diversos efeitos colaterais à paciente, como febre, enjoo, perda de peso, dor e até mesmo dificuldade de locomoção e um tumor no local onde foi aplicado o medicamento. O quadro da paciente seria ainda mais grave por ser hipertensa e diabética.

Com o agravamento do caso, a família procurou uma médica, que receitou antibióticos que causaram uma leve melhora no quadro da paciente, mas o hematoma gerado da suposta aplicação errada do medicamento injetável permaneceu. Segundo a família, o secretário de saúde municipal foi informado da situação, mas não ofereceu a devida atenção.

De acordo com a denúncia de familiares, quando a paciente procurou novamente o hospital municipal, o médico avaliou que ela precisaria passar por uma cirurgia com urgência, que deveria ser realizada em centro cirúrgico equipado com Unidade de Tratamento Intensiva (UTI).

Familiares disseram, ainda, que após a avaliação foram orientados a apresentar laudo médico que atestasse a condição de saúde e indicasse a urgência da intervenção, de modo a subsidiar ação civil pública. Na denúncia, familiares disseram que ao procurarem pela segunda vez o mesmo médico, este teria afirmado estar ciente da urgência de internação da paciente, mas que não podia fazer o laudo corretamente pois foi orientado pelo secretário, por uma questão política.

O MPPA disse que solicitou, na última segunda-feira (8), informações à Secretaria de Saúde, mas não houve resposta.